

**2024**

**REGULAMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS**

**64° JOGOS  
ESCOLARES**

**DO DISTRITO FEDERAL**

**TÊNIS DE MESA**

**2024**

**GDF**

*Secretaria de Estado de Educação*



## REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO TÊNIS DE MESA

**Art.1º.** A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa – ITTF e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, salvo o estabelecido pelo [Regulamento Geral dos 63º JEDE](#) e por este Regulamento Técnico Específico.

**Art.2º.** Será disputada apenas a competição INDIVIDUAL simples, nos gêneros masculino e feminino nas seguintes categorias:

- I. Estudantes/atletas de 12 a 14 anos, nascidos em 2010, 2011 e 2012.
- II. Estudantes/atletas de 14 a 15 anos, nascidos em 2010, 2009.

**Art.3º.** Os estudantes/atletas deverão apresentar-se ao local da competição uniformizados, de acordo com os seguintes critérios:

- I. Camisa com a identificação da Unidade Escolar;
- II. Short, bermuda ou calça esportiva;
- III. Tênis e meia de cano tipo longo;
- IV. Não será permitido o uso de camisa, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo;
- V. Não será permitido o uso de casaco, bermuda jeans, boné, óculos de sol e adereços que interfiram no rendimento do estudante/atleta;
- VI. Cabe ao estudante/atleta que fizer uso de óculos de grau providenciar cordão/elástico para fixá-lo ao rosto.

**Art.4º.** Cada estudante/atleta deverá apresentar-se portando sua própria raquete.

**Art.5º.** Os estudantes/atletas deverão apresentar-se ao local da competição portando documento oficial de identificação, não sendo aceitos fotos ou print de documentos.

**Art.6º.** O estudante/atleta somente poderá competir após a apresentação do técnico com a devida documentação, na reunião técnica ao início de cada etapa.

**Parágrafo único.** O técnico não poderá ausentar-se do local da competição e sua substituição só será autorizada mediante apresentação do substituto com o devido credenciamento da unidade escolar.

**Art.7º.** Haverá tolerância de 15 minutos para o técnico e o estudante/atleta, somente para o primeiro jogo de sua participação.

**Parágrafo único.** O estudante/atleta que não comparecer ao local da partida no horário estipulado, será declarado ausente perdendo o jogo por W x O, com o placar de 02x00 (11x0 e 11x0).

**Art.8º.** O sistema a ser utilizado na primeira fase da competição será o de grupos, onde classificam-se os dois mais bem colocados,

- I. Os “cabeças” de chave deverão ser indicados pelos técnicos responsáveis por cada equipe com o número máximo de dois, de acordo com a necessidade na formação dos grupos.
- II. Na segunda fase será usado o sistema de eliminatória simples.

**Art.9º.** Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais atletas na fase de grupos, o desempate será conforme critérios abaixo:

- I. Entre dois estudantes/atletas – Confronto direto;
  - a. Partidas pró dividido por / (partidas pró + partidas contra) – Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente;
  - b. Sets pró dividido por / (sets pró + sets contra) - Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente;

- c. Pontos pró dividido por / (pontos pró + pontos contra) - Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente;
- d. Sorteio.

II. Entre três ou mais estudantes/atletas:

- a. Partidas pró dividido por / (partidas pró + partidas contra) – Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente;
- b. Sets pró dividido por / (sets pró + sets contra) - Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente;
- c. Pontos pró dividido por / (pontos pró + pontos contra) - Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente;
- d. Sorteio.

**Art.10.** Na competição os jogos na fase de grupos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, de 11 (onze) pontos cada.

**Art.11.** Somente o jogo final (masculino e feminino) será disputado em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

**Art.12.** Serão premiados os 1º; 2º e os dois 3º e 4º lugares em cada gênero;

**Art.13.** Para a Classificação final das Unidades Escolares a pontuação será de:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	25 pontos
2º Lugar	22 pontos
3º Lugar	20 pontos
4º Lugar	18 pontos
5º Lugar	16 pontos
6º Lugar	14 pontos
7º Lugar	13 pontos
8º Lugar	12 pontos
9º Lugar	11 pontos
10º Lugar	10 pontos
11º Lugar	08 pontos
12º Lugar	06 pontos
13º Lugar	04 pontos
14º Lugar	03 pontos
15º Lugar	02 pontos
16º Lugar em diante	01 ponto

I. Havendo empate na classificação final das UE, o desempate dar-se-á computando-se o maior número de primeiros, segundos e terceiros lugares conquistados, e assim sucessivamente, até a definição do desempate.

**Art.14.** É obrigatória a participação dos representantes da Unidade Escolar na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

### DA CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA ETAPA NACIONAL

**Art.15.** A Comissão Técnica para a categoria de 14 a 15 anos, que acompanhará os estudantes/atletas aos Jogos da Juventude será indicada pela Comissão Organizadora do 64º JEDF.

I. A Comissão Organizadora convocará os estudantes/atletas classificados em 1º e 2º lugares nos 64º JEDF, de cada gênero na categoria 14 a 15 anos, para os Jogos da Juventude 2023.

**Art.10.** Os estudantes/atletas e comissões técnicas que não entregarem a documentação necessária à participação nos Jogos da Juventude na categoria de 14 a 15 anos – no prazo estabelecido, serão automaticamente substituídos pelo próximo estudante/atleta conforme a classificação da competição, desde que haja tempo hábil para providenciar a inscrição na competição e o transporte interestadual.

**Art.16.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.